



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Palmeira das Missões

ORDEM DE SERVIÇO Nº 008, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PALMEIRA DAS MISSÕES, RS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista reforma e manutenção da Câmara de Vereadores, resolve:

Art. 1º. Determinar ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Vereadores, no turno da tarde, do dia 16 de maio de 2023, no período correspondente das 13h30 até às 17h.

Art. 2º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 16 de maio de 2023.

Antonio da Rocha Veزارo
Presidente

Registre-se e Publique-se:

Gabriel Pereira dos Santos
Vice-Presidente

Lei Ordinária Municipal nº 4.204, de 1º de abril de 2011.
“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS. SALVE VIDAS”.